POR: LUCRECIA NOIMANN DE LARA

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONDOMINIO RESIDENCIAL COLETIVO

Porque é fundamental
considerar a organização do entorno

ENGEFORTE
FORÇA PARA CONSTRUIR

ENGEFORTE

FORÇA PARA CONSTRUIR

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

EIV

LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2023

AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROPRIETÁRIO: HARVEY 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ASSUNTO: Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV

CONTEÚDO

I. DADOS GERAIS

Localização do Empreendimento
Empreendedor
Profissionais Responsáveis
Parâmetros Urbanísticos do Lote
Diagrama do Entorno

II. EMPREENDIMENTO

Volumétrica Arquitetônica
Tipologia da Construção
Cronograma de Atividades

III. INFRA ESTRUTURAS - AVD

Sistema Viário
Drenagem Urbana
Topografia
Abastecimento Agua
Rede de Esgotamento Sanitário
Rede de Energia/Cabeamento
Prevenção Contra Incêndio
Coleta de Resíduos Sólidos

IV. CARACT. DA VIZINHANÇA -AVI

Ruído Ambiental
Predominância de Uso
Arborização
Equipamentos Urbanos

CONTEÚDO

V. ESTUDOS DE VENTILAÇÃO E SOMBRAS

Influência da Ventilação na Vizinhança
Influência das Sombras na Vizinhança

VI. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Valorização Urbana
Adensamento Populacional

VII. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Quadro Resumo

VIII. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS - PGRCC

Relatório de Impacto Ambiental - RIV

IX. CONCLUSÕES

Anexos

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

SUMÁRIO:

A-CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, ATIVIDADE E DA RESPECTIVA ÁREA

B-LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

C-ANUÊNCIAS E DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS REGULADORES E CONCESSIONÁRIAS

I. INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), LICENCIMANETO E OUTORGAS AMBIENTAIS.

II. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR), VIABILIDADE DE ÁGUA E ESGOTO.

III. COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (COPEL), VIABILIDADE E ACESSO À REDE ELÉTRICA

IV. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS (DER), ACESSOS VIÁRIOS E FAIXA DE DOMÍNIO.

D-IMPACTOS AMBIENTAIS PREVISTOS E MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

E-PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E DAS MEDIDAS MITIGADORAS

I. ADENSAMENTO POPULACIONAL

II. EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA

III. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

IV. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

V. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA DE TRANSPORTE PÚBLICO

VI. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

VII. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

VIII. NÍVEL DE RUÍDOS

IX. QUALIDADE DO AR

X. VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA

F-PLANO DE GERÊNCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

G-CONCLUSÃO

H-ANEXOS

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

A. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, ATIVIDADE E DA RESPECTIVA ÁREA:

O Presente instrumento solicita a **CONSTRUÇÃO**, firmado em nome de **HARVEY 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ.: 63.161.450/0001-86** onde se da solicitação para construção de um condomínio de edifícios residenciais, com dimensão total de **47.510,63 m²** localizada em:

PLANTA	QUADRA	LOTE	ÁREA
84	0000	006	TOTAL: 24.319,04m² DESAPROPRIAÇÃO 4.258,70 m²

LOTE: AREA 006, PLANTA PRAINHA.

B. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O EIV/RIV apresentado está em conformidade com a Lei Complementar nº 017/2023, que dispõe sobre a Institucionalização dos Instrumentos Urbanísticos de Guaratuba e dá outras providências, regida pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10257/2001), Plano de Mobilidade Urbana e pelas demais leis do Plano Diretor do Município de Guaratuba (Lei nº 2020/2023), e contempla os efeitos de implantação do empreendimento em pauta.

C. ANUÊNCIAS E DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS REGULADORES E CONCESSIONÁRIAS

Para garantir a viabilidade técnica, operacional e ambiental do empreendimento, bem como a sua integração harmônica com a infraestrutura local, foram formalmente consultados os órgãos públicos e as concessionárias de serviços essenciais atuantes na região.

As certidões, declarações e cartas de anuência/viabilidade emitidas pelas respectivas instituições, bem como os projetos complementares desenvolvidos, encontram-se apresentados no capítulo de **ANEXOS** deste estudo. A seguir, apresentam-se as considerações e sínteses das diretrizes estabelecidas por cada órgão:

I. INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT):

A consulta ao Instituto Água e Terra (IAT) buscou avaliar o enquadramento do empreendimento perante a legislação ambiental do Estado do Paraná, bem como verificar a necessidade de outorgas de recursos hídricos e licenciamento ambiental (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO).

Com base nas análises das características da área (presença de vegetação, recursos hídricos, áreas de preservação permanente - APP e zoneamento ambiental), consultou-se previamente o IAT para que defina as condicionantes ambientais a serem atendidas durante a implantação e operação do projeto, incluindo as exigências para o sistema próprio de tratamento de efluentes e drenagem. A respectiva Certidão/Manifestação Ambiental do IAT consta no **ANEXO I.** Licenças de Instalação e operação deverão ser apresentadas há prefeitura na emissão da certidão de conclusão de obras.

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

II. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR):

A avaliação de viabilidade técnica para o atendimento de água potável e esgotamento sanitário do empreendimento, correspondente ao condomínio residencial de 236 economias, situado na Rodovia Estadual PR-412, Bairro Prainha, em Guaratuba/PR, foi emitida pela SANEPAR através do Protocolo nº 25.747.096-2/26. A manifestação da concessionária estabelece as seguintes diretrizes:

- **Abastecimento de Água Potável:** A área não conta atualmente com rede de abastecimento ativa, porém a SANEPAR indicou a possibilidade de atendimento mediante a expansão da rede de distribuição e implantação de anel de reforço. A extensão e os diâmetros das tubulações serão definidos após levantamento in loco e análise do Projeto Hidrossanitário (PHS), ficando a cargo do empreendedor o custeio integral dessas expansões.
- **Esgotamento Sanitário:** A SANEPAR declarou formalmente a impossibilidade de atendimento por rede pública de coleta de esgoto, informando que não há previsão de implantação de sistema coletor na região nos próximos 5 anos. A concessionária orientou a consulta ao órgão ambiental competente para a definição de soluções individuais/locais de esgotamento sanitário.

Em atendimento às diretrizes do órgão regulador e às exigências do licenciamento ambiental (Resolução SEDEST nº 50/2022 e CONAMA nº 430/2011), o empreendimento **não lançará efluentes na rede pública, adotando uma solução própria e integral de tratamento de esgoto sanitário no próprio local**.

A elaboração do Projeto Hidrossanitário (PHS) do empreendimento e do Sistema Próprio de Tratamento seguirá rigorosamente o Manual de Projetos Hidrossanitários (MPHS) da SANEPAR e as diretrizes do Instituto Água e Terra (IAT). A Carta Resposta da SANEPAR encontra-se apresentada no **ANEXO II** e o Projeto do Sistema Próprio de Tratamento de Esgoto no **ANEXO III** deste Estudo.

III. COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (COPEL):

A interligação do empreendimento ao sistema de distribuição de energia elétrica foi submetida à análise da COPEL. O estudo de carga estimou a demanda do empreendimento para garantir a estabilidade e a qualidade do fornecimento na rede local. A concessionária emitiu parecer favorável apontando a viabilidade de atendimento e indicando o ponto de entrega, a tensão de fornecimento recomendada e as diretrizes para a elaboração do projeto elétrico interno e de entrada de energia. A Carta de Diretrizes e Viabilidade Elétrica da COPEL está anexada no **ANEXO IV**.

IV. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS (DER/PR):

Considerando que a implantação do empreendimento prevê interferência direta na faixa de domínio da rodovia estadual PR-412 (km 25,000), no trecho situado no bairro, solicitou-se ao DER/PR a análise de viabilidade técnica para acesso ao condomínio residencial.

A solicitação foi formalizada via Portal de Faixa de Domínio do DER/PR sob o protocolo nº **00338/2026** (Pedido de Instalação do tipo *"Acesso Comercial"*). O processo está sob análise do órgão competente, para fixação dos parâmetros geométricos, de sinalização, acessibilidade e recuos obrigatórios, visando à autorização definitiva. O comprovante do protocolo encontra-se no **ANEXO V,** a anuencia do orgão será apresentada como parate integrante para obtenção da Certidão de Conclusão de Obras.

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

D. PARAMETROS URBANISTICOS DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento em tela, atende aos parâmetros urbanísticos do zoneamento onde está implantado.

MATRIZ DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS - PARAMETROS URBANÍSTICOS

PARAMETRO	ZONEAMENTO	PROJETO	STATUS
TAXA DE PERMEABILIDADE	25%	25,0%	Adequado ao Zoneamento.
TAXA DE OCUPAÇÃO	75%	68,91%	Adequado ao Zoneamento.
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	BASICO – 1,0 MÁXIMO – 1,0	0,82	Adequado ao Zoneamento.
USO	**Permitidos:** Habitação Unifamiliar, em Série, Institucional; Comércio e Serviço de Bairro Comunitário 1, 2 e 4, Habitação transitória 1 e 2; **Permissíveis:** Habitação Coletiva; Habitação Transitória 1 e 2; Comunitário 4.	RESIDENCIAL HABITAÇÃO COLETIVA	Uso permissível. Medida Compensatória, implantação de calçadas acessíveis conforme padrão PMG.
PAVIMENTOS	4 + SUBSOLO E ATICO	4 + SUBSOLO E ÁTICO	Adequado ao zoneamento.
VAGAS DE GARAGEM	1 vaga para cada un. habitacional	484 vagas	Adequado ao zoneamento.

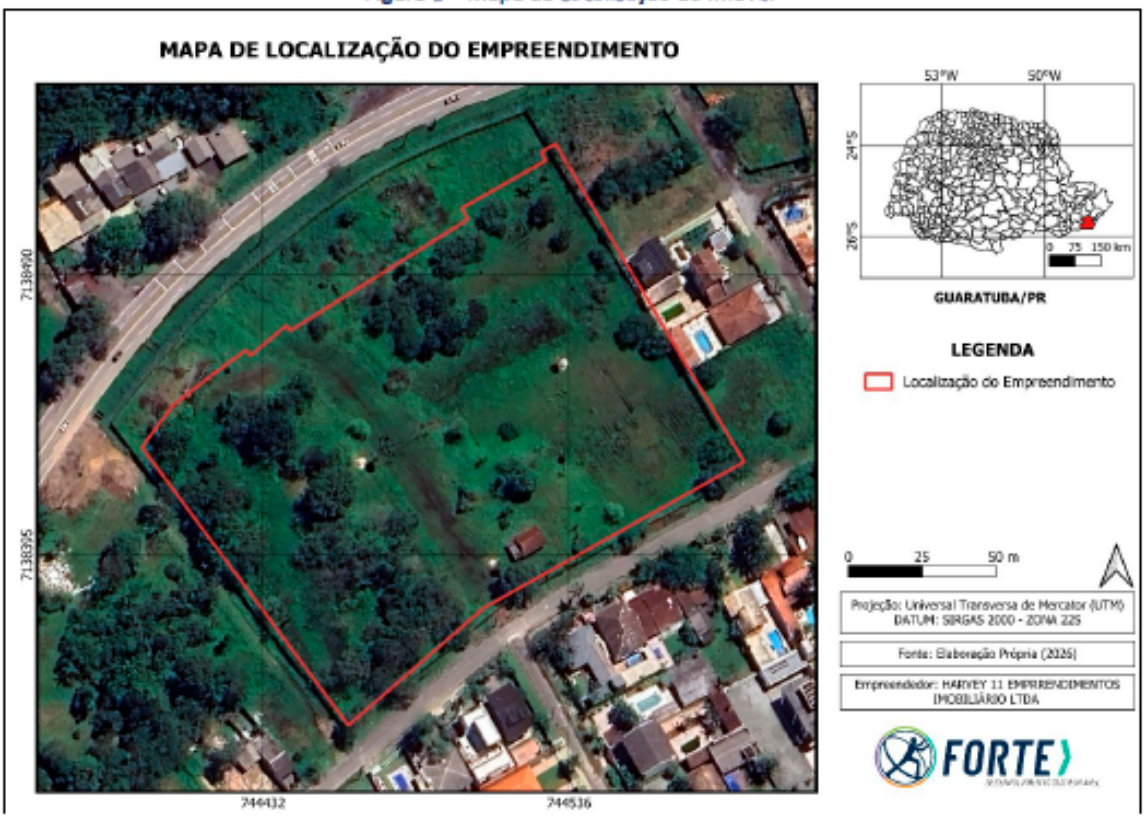
TABELA DE PARAMETROS URBANISTICOS DO LOTE:

Zona de Ocupação Especial da Prainha - ZOEP	
Opção I – para lote mínimo de 12m de testada x 360m² de área total	
Usos permitidos: Habitação Unifamiliar; Habitação Unifamiliar em Série; Habitação Institucional; Comunitário 1, 2 e 4; Comércio e Serviço de Bairro; Habitação Transitória 1 e 2.	**Usos permissíveis (Anuência do CMUMA):** Comunitário 3; Habitação Coletiva; Habitação Transitória 1 e 2.
Coeficiente de aproveitamento básico = 1,0	Não tem opção de compra de potencial.
Taxa de permeabilidade	25%
Quantidade de pavimentos	4
Recuo frontal	5,0m. Esquina: em todos os usos, o recuo mínimo obrigatório poderá ser 3,0m e 5,0m, a escolher; Lotes com mais de duas testadas: uma delas deverá possuir 5,0m e o restante 3,0m; Não é permitido que o corpo da edificação esteja em balanço sobre o recuo obrigatório (frontal, laterais e fundos) em nenhum caso, exceto por sacadas e demais elementos (ex. beirais, marquises e toldos) descritos neste decreto. *Para demais casos deverá passar por aprovação do CMUMA.
Afastamento das divisas	Com aberturas = 1,5m. Quando não houver aberturas as paredes encostadas nas divisas deverão ter 20,0cm. 4º pavimento e demais = H/6. Em prédio escalonados, ainda assim o afastamento mínimo das divisas deve seguir o h/6. Onde o "h" é a altura da edificação a contar do último pavimento de garagem sendo esses limitados a 2.
Taxa de ocupação	75%
Nota: Este documento não constitui direito adquirido de construir. As informações contidas na Guia CIL não substituem a legislação vigente e não se encerram em si mesmas, sendo obrigatório o cumprimento de toda a legislação pertinente, citada ou não (Lei 2025/2023, Art. 28). É de responsabilidade do proprietário(s) do imóvel e responsável(is) técnico(s) pela autoria/execução do projeto a obtenção da autorização ambiental antes do início da obra. Em caso de Faixa de Domínio, é de responsabilidade do proprietário a obtenção da anuência do DER-PR antes do início das obras. A emissão da Certidão de Conclusão da Obra fica condicionada a apresentação da anuência do DER-PR. A Solicitação do proprietário referente a esta anuência deverá ser realizada através do sistema do DER pelo GFD (Gestão de Faixa de Domínio), solicitado pelo site do SIDER-PR.	
Validade: 180 dias a contar da data de sua emissão. **Data de emissão: 00/00/0000**	

Plano Diretor

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Figura 1 – Mapa da Localização do Imóvel



Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

E. PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E DAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Os itens a seguir foram elaborados de maneira a permitir a avaliação dos impactos benéficos e dos adversos que o empreendimento e seu uso venham a causar na sua vizinhança conforme apontados no Art. 3º da referida lei, onde o Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV. Seguem a descrição de cada item:

I. ADENSAMENTO POPULACIONAL: A região da Prainha, área de inserção do empreendimento, caracteriza-se pelo uso predominantemente residencial, baixa densidade populacional e ocupação em fase de consolidação, padrão historicamente influenciado pela acessibilidade limitada. Com a ampliação da integração regional viabilizada pela construção da Ponte de Guaratuba, projeta-se a intensificação gradual do adensamento e da ocupação urbana local. Inserida na **Zona de Ocupação Especial da Prainha (ZOEP)**, a área conta com diretrizes normativas voltadas ao desenvolvimento controlado e ordenado.

Nesse cenário, a implantação do condomínio residencial, composto por oito torres de quatro pavimentos, resulta em um incremento populacional pontual e compatível com a dinâmica de crescimento prevista para a região. O projeto contribui para a estruturação urbana local sem descaracterizar o padrão do entorno. Portanto, verifica-se a adequada integração do empreendimento ao contexto territorial, sem a expectativa de impactos expressivos das projeções de desenvolvimento regional.

UN.	QUANT.	DORMITÓRIOS	POPULAÇÃO	PESSOAS P/ un.	TOTAL
TIPO A	64	3	2 pessoas/dorm.	6	192
TIPO B	40	3	2 pessoas/dorm.	6	120
TIPO C	24	4	2 pessoas/dorm.	8	96
TIPO A GARDEN	16	3	2 pessoas/dorm.	6	48
TIPO B GARDEN	16	3	2 pessoas/dorm.	6	48
TIPO C GARDEN	12	4	2 pessoas/dorm.	8	48
TIPO D GARDEN	04	4	2 pessoas/dorm.	8	16
TIPO A DUPLEX	32	3	2 pessoas/dorm.	6	96
TIPO B DUPLEX	20	3	2 pessoas/dorm.	6	60
TIPO C DUPLEX	12	4	2 pessoas/dorm.	8	48
				POPULAÇÃO TOTAL:	**1.544**

**PREVISTO 2 pessoas por dormitório conf. NPT´s do CORPO DE BOMBEIROS/PR.

Com o incremento populacional decorrente da implantação do empreendimento, prevê-se o aumento da demanda pelos sistemas públicos de esgotamento sanitário, abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica, condições estas já consideradas e em fase de estudo para adequada consolidação e atendimento.

Considerando as características da área de inserção, embora se estime um aumento populacional, tal aspecto é avaliado de forma positiva sob a ótica do ordenamento urbano e da ocupação planejada do solo.

Assim, a implantação e operação do condomínio representam fator positivo para a região, contribuindo para a consolidação da malha urbana, o maior adensamento populacional e a ampliação da oferta habitacional. Além disso, o empreendimento tende a estimular melhorias na infraestrutura local, bem como a expansão de serviços e atividades comerciais.

Portanto, apesar do acréscimo na demanda por serviços de infraestrutura, entende-se que os benefícios socioeconômicos associados superam os potenciais impactos decorrentes desse aumento.

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

Estando localizada na **ZOEP** os aspectos relacionados ao USO e o adensamento populacional apresentados não irão interferir ou causar transtornos diretos a vizinhança. Para a movimentação das pessoas no entorno, é previsto a implantação de novas calçadas.

IMPACTO ADENSAMENTO POPULACIONAL	MEDIDAS MITIGADORAS
AUMENTO DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	• Solicitação formal de viabilidade e implantação de acesso viário junto ao DER/PR (Protocolo nº 00338/2026), visando à definição das diretrizes geométricas, sinalização e recuos obrigatórios. • Instalação de sinalizadores sonoro-visuais nos acessos do empreendimento para alerta de pedestres e motoristas. * Implantação de Sinalização viaria no entorno com placas de preferenciais e identificação de nomes de ruas.
AUMENTO DO FLUXO DE PEDESTRES	• Implantação e manutenção de calçadas acessíveis em conformidade com as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana e normas vigentes (NBR 9050). • Manutenção preventiva do passeio público no entorno (regularização de piso, conservação de áreas vegetadas e limpeza).

AVISADOR SONORO VISUAL PARA SAÍDA E ENTRADA DE VEÍCULOS E ACESSIBILIDADE DE PASSEIOS

ENGEFORTE
FORÇA PARA CONSTRUIR

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

PASSEIO EXISTENTE NO LOTE

ENTORNO IMEDIATO - AVENIDA NELSON LUIZ WOLSKI VELLOSO

VISTA FRONTAL, LOTE À DIREITA



VISTA FRONTAL, LOTE À ESQUERDA



ENTORNO IMEDIATO - RUA 3 - ATUAL RUA MANOEL BATISTA

VISTA FRONTAL, LOTE À DIREITA



VISTA FRONTAL, LOTE À ESQUERDA







ENTORNO IMEDIATO -RODOVIA MAXIMO JAMUR PISTA-ASFALTO SENTIDO CURITIBA



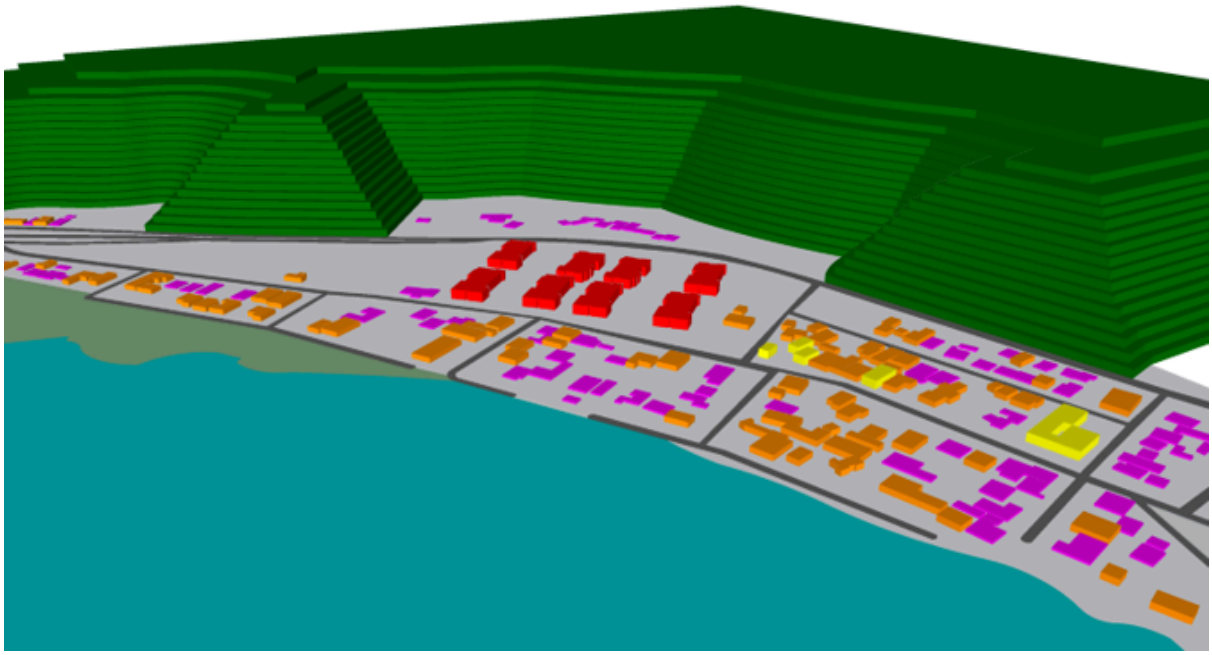
ENTORNO IMEDIATO -RODOVIA MAXIMO JAMUR PISTA-ASFALTO SENTIDO CENTRO GUARATUBA



ENTORNO IMEDIATO - IMAGENS DE SATELITE - GOOGLE MAPS - OUTUBRO DE 2026

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

ÁREA DE VIZINHANÇA DIRETA



SEM ESCALA



Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

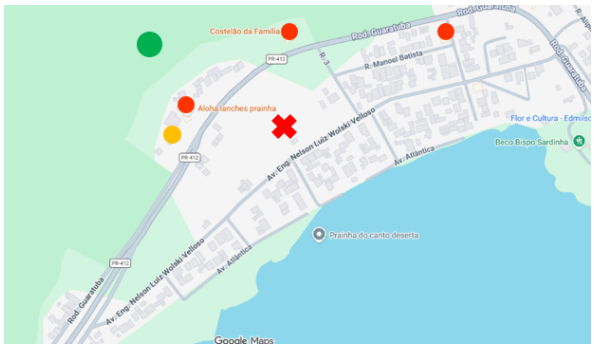
II. EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA:

A região apresenta infraestrutura urbana básica compatível com seu atual padrão de ocupação residencial e baixa densidade populacional, recorrendo, quando necessário, aos equipamentos urbanos e serviços essenciais concentrados na região central de Guaratuba. A implantação da Ponte de Guaratuba e do empreendimento tende a impulsionar o processo de consolidação urbana local, ampliando gradualmente a demanda por serviços públicos e infraestrutura.

Quanto às redes de infraestrutura (água, esgoto, drenagem e energia elétrica), o empreendedor observará as normativas técnicas e as diretrizes das concessionárias para ampliação de capacidade, comprometendo-se a disponibilizar toda a infraestrutura necessária antes da entrega do empreendimento, em consonância com a legislação vigente. As consultas formais e diretrizes de atendimento junto à COPEL e à SANEPAR foram detalhadas no **ITEM C. ANUÊNCIAS E DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS REGULADORES E CONCESSIONÁRIAS** e constam nos **ANEXOS II, III e IV**, deste documento.

MAPA DE EQUIPAMENTOS URBANOS

SEM ESCALA



O local conta com:

- RUA COM CALÇAMENTO SEXTAVADO E ASFALTO
- REDE ELETRICA IMPLANTADA
- COLETA DE RESIDUOS
- PONTO DE ÔNIBUS
- ESCOLA MUNICIPAL
- RESTAURANTES

LEGENDA:

Escola;
Restaurante;
Empreendimento

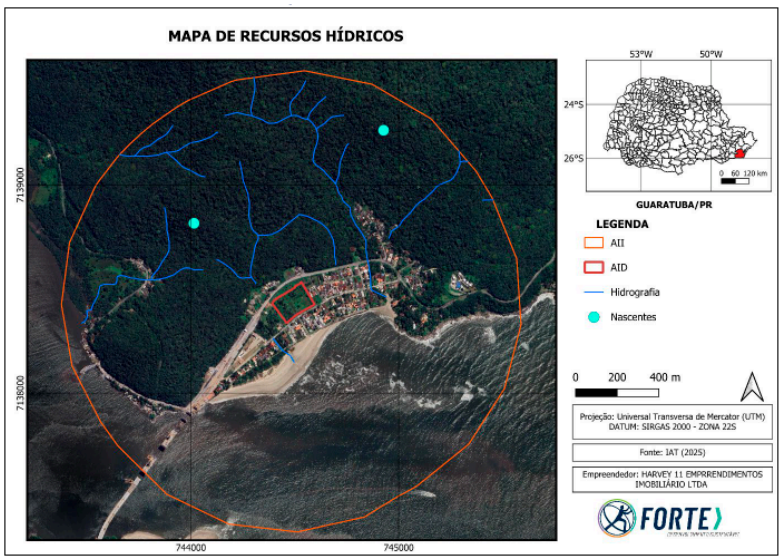
O empreendimento atende aos requisitos de **DRENAGEM URBANA** quando:

PARÂMETROS	ZONEAMENTO	PROJETO
TAXA DE PERMEABILIDADE	25%	25,0%

A diretriz principal de um plano diretor de drenagem para controle de inundações ou cheias, define que "todo novo empreendimento não deve ampliar a cheia natural". Ou seja, cabe ao empreendedor amortecer o acréscimo de vazão decorrente da impermeabilização da área. Esta diretriz, objetiva que não haja aumento dos níveis das cheias a jusante. É proposto como medidas mitigatórias:

IMPACTO INFRAESTRUTURA E DRENAGEM	MEDIDAS MITIGADORAS
DRENAGEM	O empreendimento em questão atende a permeabilidade necessária de 25%

Na Área de Influência Indireta, foram identificadas nascentes e feições de drenagem no entorno do empreendimento, conforme representado em mapa. Essas feições integram a rede hidrográfica local, porém não apresentam interferência direta com a área pretendida para implantação do empreendimento.



O empreendedor irá reconstruir a galeria pluvial da AVD na Av. Engº Nelson Luís Veloso, como forma de resolver a inundação frequente verificada, conforme foto abaixo, de acordo com dimensionamento fornecido pelo Setor de Projetos Publicos.





Conforme documentos técnicos da FORTE a porção frontal do imóvel confronta-se com rodovia que atualmente se encontra em processo de ampliação e adequação de sua infraestrutura viária. Em decorrência das intervenções em andamento, foi implantada, junto à faixa de domínio da via, uma vala de drenagem superficial provisória, destinada exclusivamente ao direcionamento e escoamento das águas pluviais e do acúmulo de escoamento superficial gerado pelas obras de terraplenagem e movimentação de solo associadas à ampliação rodoviária. Trata-se, portanto, de estrutura artificial de drenagem, executada com finalidade operacional e de suporte às atividades construtivas, não possuindo características hidrológicas, geomorfológicas ou ecológicas compatíveis com cursos d'água naturais.

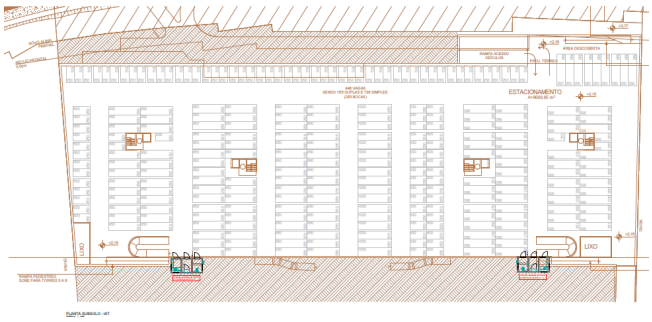
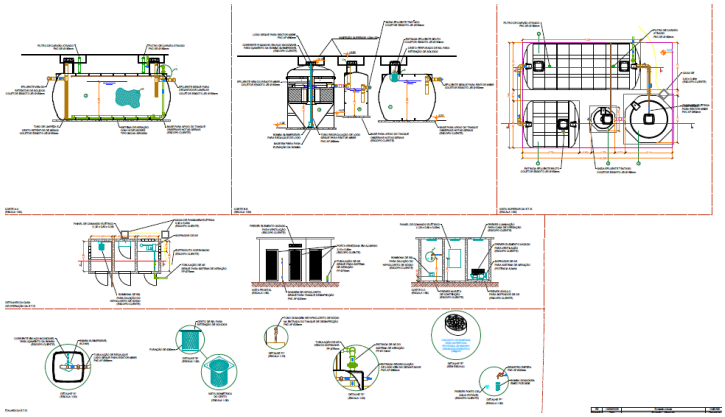
Este canal receptor, recebe as vazões de parte da rodovia e do empreendimento, desaguando na praia. Sugere-se adequar o bueiro na Avenida beira Mar para melhorar as condições de sua operação, em condições de maré alta ou baixa, resultando em melhor rendimento hidráulico. Ver Fotos nº1A e 1B, interligando o sistema na rede existente mais próxima.



Foto1A: Detalhe de montante, do bueiro na Avenida Beira Mar.



Foto1B: Detalhe de jusante do bueiro na Avenida Beira Mar.

IMPACTO INFRAESTRUTURA DE AGUA E ESGOTO	MEDIDAS MITIGADORAS
AGUA	Ampliação da rede para atendimento ao empreendimento, por meio de expansão de rede de distribuição de água e de anel de reforço, com extensão e diâmetro a serem definidos através de levantamento "in loco" após análise do projeto. Os custos das expansões serão a expensas do empreendedor.
ESGOTO	Apresentação de projeto de tratamento de efluentes sanitários ao órgão ambiental competente dentro do próprio empreendimento. Projeto em anexo.
	
	

IMPACTO INFRAESTRUTURA ENERGIA	MEDIDAS MITIGADORAS
ENERGIA	Há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento conforme informado pela concessionaria. O empreendedor deverá fazer o projeto elétrico, e apresentar a concessionaria para que seja levantado a necessidade de ampliação da rede. As custas da ampliação serão a cargo do empreendedor.

V - **<u>Geração de tráfego e demanda por transporte público:</u>** O empreendimento faz frente para duas vias, porém seu acesso com veículos se dá para a PR-412, importante eixo de ligação regional, próximo à cabeceira da Ponte de Guaratuba. Trata-se de via estruturante, com tendência de aumento de fluxo em função da melhoria da conectividade entre os municípios.

VIA DE ACESSO PRINCIPAL PEDESTRES E VEÍCULOS – Perfil Viário Atual



PR-412

ACOSTAMENTO — VIA CONECTORA I — CALÇADA À SER ADEQUADA

A geração de tráfego decorrente da implantação do empreendimento será absorvida pela capacidade viária existente, considerando o padrão da via e sua função de distribuição regional. O aumento de fluxo tende a ocorrer de forma gradual e compatível com o processo de desenvolvimento da região, não sendo previstos impactos significativos no sistema viário local, sobretudo diante da adequação do zoneamento e da infraestrutura prevista, passível de melhorias conforme diretrizes do poder público.

<table>
<tr><th>IMPACTO INFRAESTRUTURA ENERGIA</th><th>MEDIDAS MITIGADORAS</th></tr>
<tr><td rowspan="2">GERAÇÃO DE TRAFEGO</td><td>PÓS-OBRA –

Criação de uma marginal para que a entrada e saída de moradores;</td></tr>
<tr><td>DURANTE OBRA –

Prever horários para carga e descarga de materiais

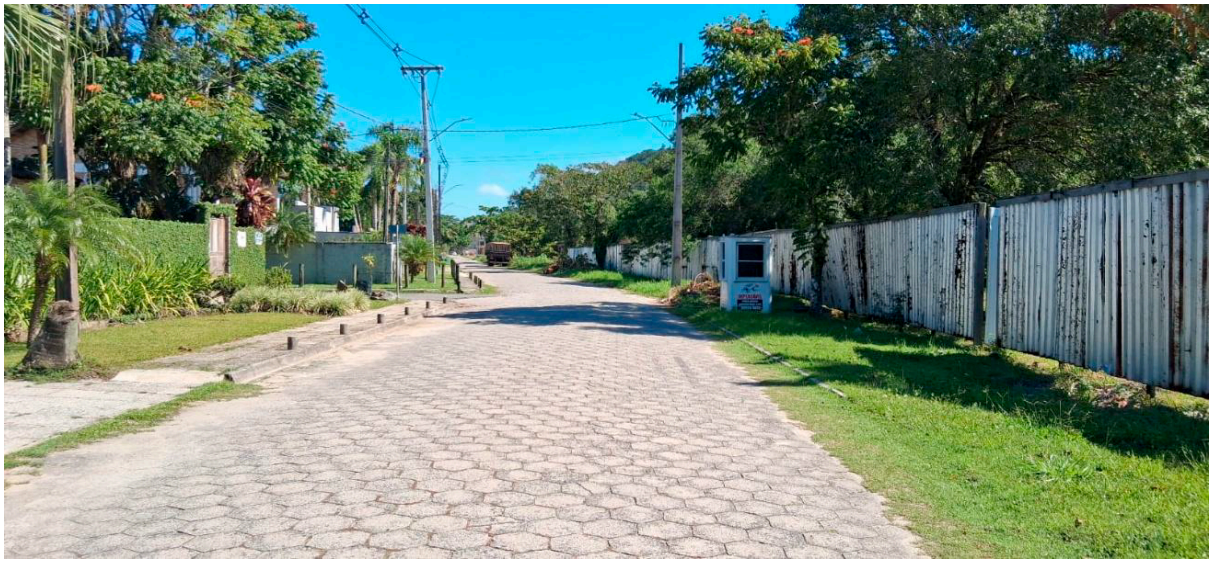
Prever sinalização das vias durante carga e descarga

Contribuir com a limpeza e manutenção dos pontos dentro do raio da AVD.</td></tr>
<tr><td>TRANSPORTE PÚBLICO</td><td>Propor no projeto solução para implantação de ponto de ônibus, pelo poder publico municipal, para acesso estudantil.</td></tr>
<tr><td colspan="2">PROJETO PROPOSTO AO D.E.R</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td></tr>
</table>

Além da infraestrutura existente, destaca-se a implantação da Ponte de Guaratuba, empreendimento conduzido pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do DER/PR. De acordo com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, a obra tem como

objetivo estabelecer uma ligação terrestre direta de Guaratuba com a ampliação da capacidade de circulação regional. Abaixo a vista do terreno para a Rodovia e vista da Rua Eng. Nelson Luiz Wolskino Veloso.





Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

IV. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA: AVD E AVI

A área de implantação do empreendimento, na região da Prainha em Guaratuba/PR, apresenta atualmente valorização imobiliária moderada, associada à baixa densidade de ocupação e à limitada acessibilidade, historicamente dependente da travessia por balsa.

Com a implantação da Ponte de Guaratuba, projeta-se aumento da acessibilidade e integração regional, resultando em valorização progressiva do solo e maior atratividade para investimentos.

Nesse contexto, o empreendimento atuará como indutor direto de valorização imobiliária, ao introduzir maior densidade construtiva e contribuir para a consolidação urbana da área. Sua localização em eixo viário estruturante reforça a acessibilidade e potencializa a valorização do entorno, acelerando o processo já impulsionado pela nova infraestrutura regional.





















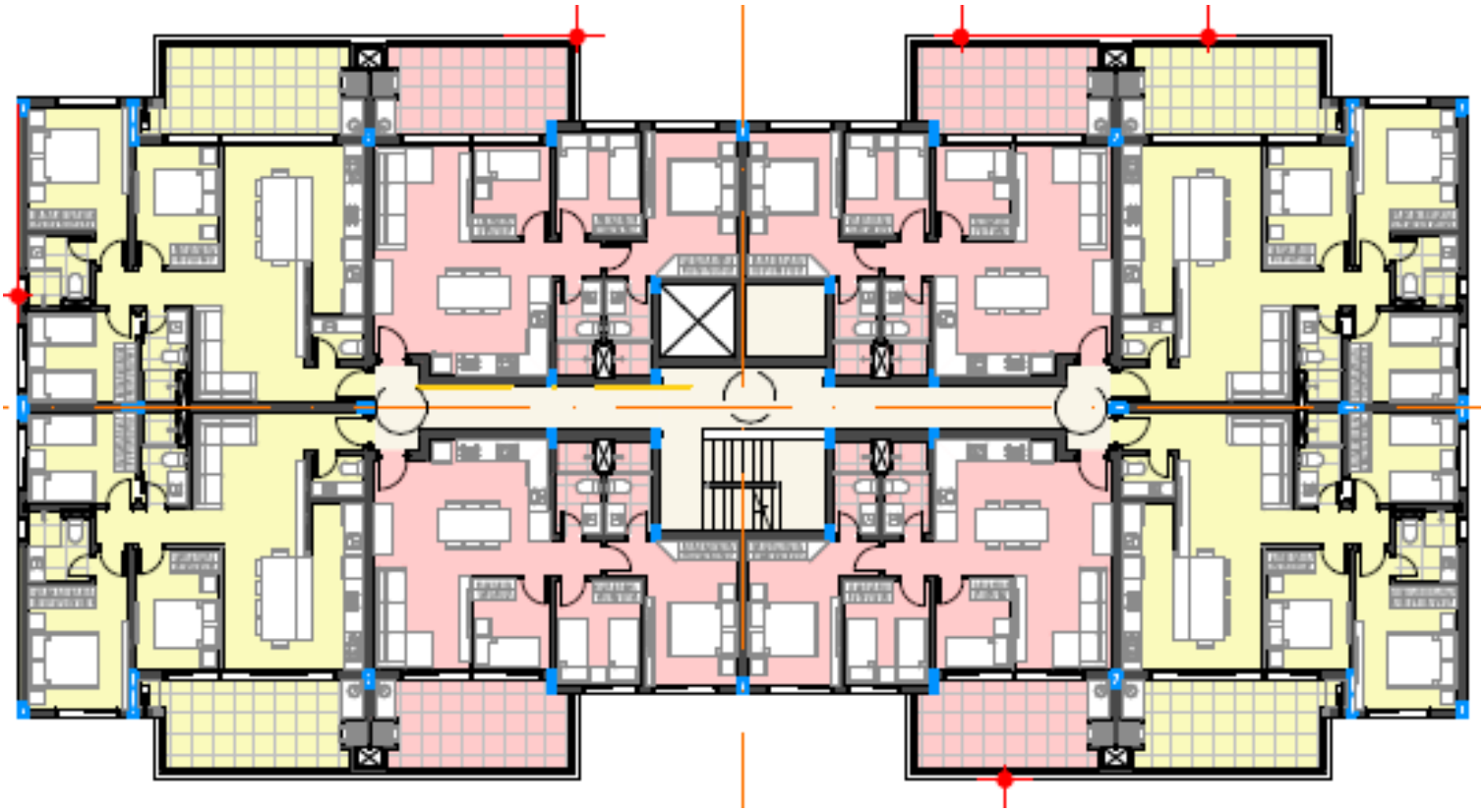
ENGEFORTE
FORÇA PARA CONSTRUIR

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

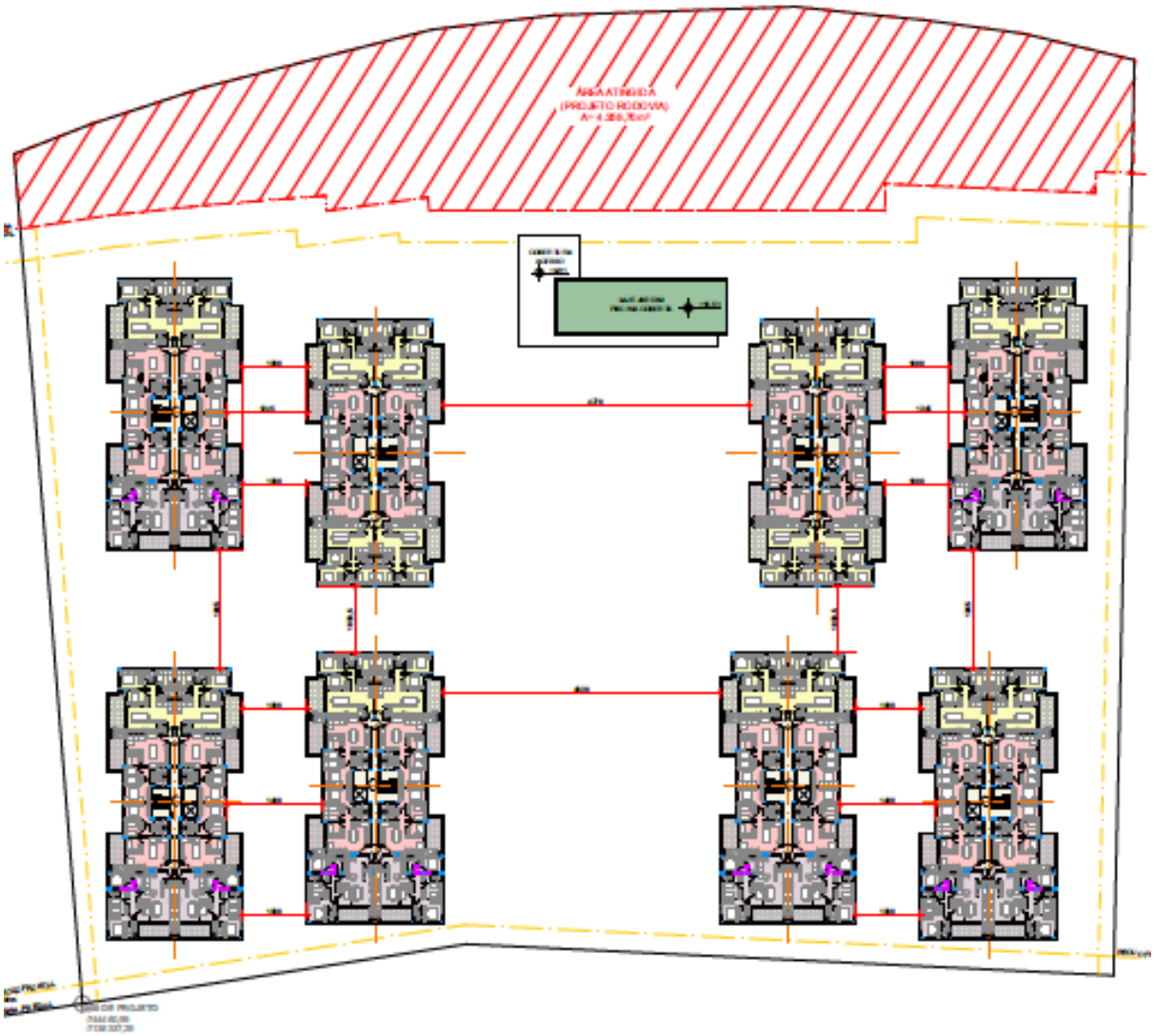
Afim de realizar possíveis cálculos de taxas e outorgas utiliza-se para a caracterização monetária da edificação a classificação conforme projetos padrão ABNT NBR 12721/2006, que mais se assemelha a edificação está descrita no quadro abaixo, levando-se em consideração a maior quantidade de unidades representativas, a área computável da edificação, bem como o número de unidades por andar e a quantidade de pavimentos, entende-se por uma edificação **R8-N** cujo valor do m2 pode ser aferido utilizando-se o CUB/m2.

Sigla	Nome e Descrição	Dormitórios	Área Real (m²)	Área Equivalente (m²)
R8-N	***Residência multifamiliar, padrão normal:*** Garagem, pilotis e oito pavimentos-tipo. *Garagem:* Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. *Pilotis:* Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. *Pavimento-tipo:* Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.	3	5.998,73	4.135,22

PLANTA BAIXA ESQUEMÁTICA PAV TIPO



UNIDADE	ÁREA MÉDIA PRIVATIVA COBERTA	ÁREA MÉDIA PRIVATIVA DESCOBERTA	QUANTIDADE
APTO A - 3QS	86,63	0,00	64
APTO B - 3QS	102,07	0,00	40
APTO C - 4QS	114,54	0,00	24
APTO A - 3QS (GARDEN)	86,63	76,97	16
APTO B - 3QS (GARDEN)	102,07	76,97	16
APTO C - 4QS (GARDEN)	114,54	76,97	08
APTO D - 4S (GARDEN)	167,85	76,97	04
APTO A - 3QS (DUPLEX)	163,27	40,10	32
APTO B - 3QS (DUPLEX)	142,05	49,55	20
APTO C - 4QS (DUPLEX)	184,67	41,46	12
TOTAL	27.605,43	6.173,30	236



IMPLANTAÇÃO DAS TORRES

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

V. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA DE TRANSPORTE PÚBLICO:

O empreendimento está de frente para via local, circundado por vias arteriais e vias de comércio.

A geração de tráfego após a construção da edificação não criará impactos no local. O zoneamento já prevê a verticalização da região e considera adequada a infraestrutura, com eventuais melhorias conforme projetos estipulados pelo poder público. O incremento da demanda por transporte público inserem-se no contexto do sistema viário urbano e da infraestrutura de mobilidade. Em decorrência do adensamento populacional associado à implantação e ocupação do empreendimento, projeta-se a intensificação dos fluxos de pedestres e veículos, bem como a elevação da demanda por equipamentos e serviços públicos de transporte coletivo na área de influência direta e indireta.

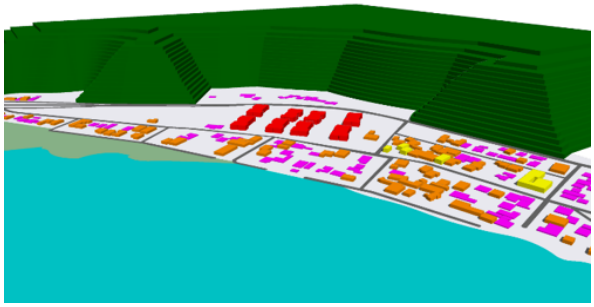
IMPACTO TRÁFEGO E TRANSPORTE PÚBLICO	**MEDIDAS MITIGADORAS**
GERAÇÃO DE TRÁFEGO	PÓS OBRAS: Pequeno tráfego de acesso de veículos ao empreendimento.
	DURANTE OBRA: Prever horários para carga e descarga de materiais. Prever sinalização das vias durante carga e descarga. Prever Limpeza das vias.
TRANSPORTE PÚBLICO	Reordenamento de fluxos, ampliação da oferta de transporte coletivo e implementação de dispositivos de segurança e acessibilidade). Com impacto positivo sob a perspectiva do planejamento urbano e da qualificação da infraestrutura local.

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

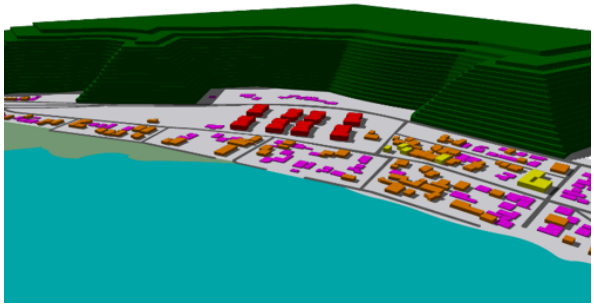
VI. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:

ZONEAMENTO	VENTILAÇÃO	ILUMINAÇÃO	PORTE
ZR3	Sem interferências significantes.	Sem interferências significantes.	Adequado ao Zoneamento.

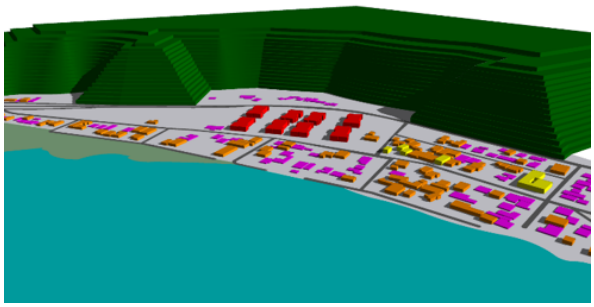
SOLSTÍCIO DE VERÃO – 08:00hs



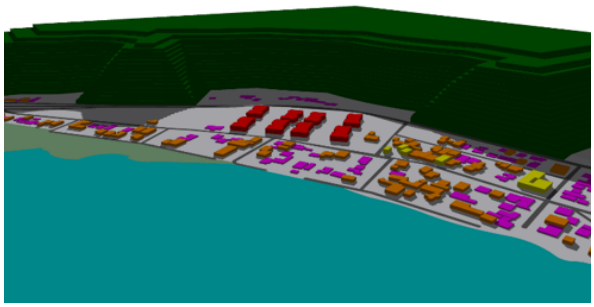
SOLSTÍCIO DE VERÃO – 16:00hs



SOLSTÍCIO DE INVERNO – 08:00hs



SOLSTÍCIO DE INVERNO – 16:00hs



Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

VII. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL:

A implantação do empreendimento é compatível com a paisagem urbana da região da Prainha, caracterizada por ocupação residencial, baixa verticalização e presença de áreas naturais. O projeto não promove descaracterização significativa do entorno, mantendo compatibilidade com o padrão urbanístico local e com as diretrizes da ZOEP – Zona de Ocupação Especial da Prainha.

VIII. NÍVEL DE RUÍDOS:

A nova edificação se compromete a atender a NBR- 10.151, quanto ao limite de emissão de ruído. Durante o período de construção, a emissão de ruídos está planejada para os seguintes limites:

EMISSÃO DE RUÍDO MÉDIO	HORÁRIO	DIAS
115 db	7:30 as 17:30 hs	Segunda a Sexta-feira
85 db	8:00 as 12:00 hs	Sábado

IX. QUALIDADE DO AR:

O empreendimento a ser implantado tem seu uso principal de caráter residencial, possuindo apenas uma sala comercial. Os dutos de churrasqueiras previstas na edificação atendem a legislação urbanística do município, não projetando fumaça em edificações no entorno próximo.

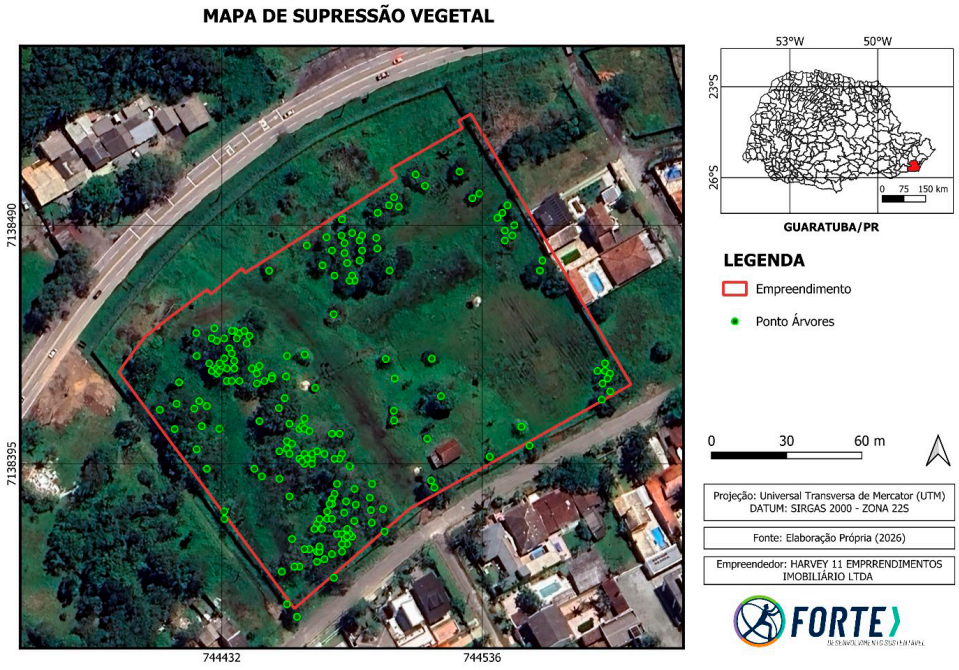
Durante a Construção, material pulverulento proveniente do uso e preparo de argamassas, é previsto. O canteiro de obras manterá rotina de limpeza, mantendo áreas de projeções de poeira molhados.

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

X. VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA:

A empresa FORTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA • CNPJ: 17.731.655/0001-32 realizou o levantamento censitário dos indivíduos arbóreos previstos para supressão. Cada árvore foi identificada, contabilizada e submetida à mensuração dos principais parâmetros dendrométricos, incluindo espécie, diâmetro à altura do peito (DAP) e altura total. O documento elaborado foi apresentado ao IAT para obtenção das devidas autorizações de supressão. Documento esse anexo como parte integrante deste EIV para consulta. Sendo registrado e contabilizado 439 individuos no terreno.





Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

F. PLANO DE GERÊNCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL:

No que se refere aos Resíduos da Construção Civil, será implementado programa de gerenciamento, visando assegurar o controle eficiente do manejo, segregação, armazenamento e destinação final desses materiais

Classe A: são resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados. São aqueles provenientes de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentos ou edificações, como também daqueles provenientes da fabricação ou demolição de peças pré-moldadas em concreto. Ex: resíduos de alvenaria, resíduos de concreto, resíduos de peças cerâmicas, pedras, restos de argamassa, solo escavado, entre outros.

Classe B: são os resíduos recicláveis para outras destinações. Ex: plásticos (embalagens, PVC de instalações, isopor), papéis e papelões (embalagens de argamassa, embalagens em geral, documentos), metais (perfis metálicos, tubos de ferro galvanizado, marmitex de alumínio, aço, esquadrias de alumínio, grades de ferro e resíduos de ferro em geral, fios de cobre, latas), madeiras (forma), vidros e gesso.

Classe C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação. Ex: Manta asfáltica e massa de vidro.

Classe D: são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção e/ou demolições. Ex: tintas, solventes, óleos, resíduos de clínicas radiológicas, latas e sobras de aditivos e desmoldantes, telhas e outros materiais de amianto, tintas e sobras de material de pintura. Para àqueles resíduos que pertencem à outra classificação, tais como rejeitos (orgânicos, sanitários e compatíveis), resíduo vegetal e de saúde devem ser tratados como item adicional e à parte dos resíduos da construção.

CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC

CARACTERIZAÇÃO		**QUANTIDADE DE RESÍDUOS (m3)**
CLASSE	**TIPO**	**TOTAL**
CLASSE A	Solo/terra (Volume solto)	39,28
	Componentes cerâmicos e argamassa	05,50
	Pré-moldado em concreto	-
	Material asfáltico	-
	Outros (especificar):	-
	TOTAL CLASSE A:	**44,78**

CLASSE	**TIPO**	**TOTAL**
CLASSE B	Plásticos	00,30
	Papel/papelão	00,50
	Metais	00,30
	Vidros	-
	Madeiras	12,00
	Gesso	01,50
	Outros (especificar):	-
	TOTAL CLASSE B:	**14,60**

CLASSE C	Gesso Outros (especificar):	8
	TOTAL CLASSE C:	**8**

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

CLASSE D	Tintas	3
	Solventes	1
	Óleos	-
	Materiais utilizados na pintura	00,50
	Materiais com amianto	-
	Outros (especificar):	-
	TOTAL CLASSE D:	**4,70**

TOTAL RCC (CLASSE A+B+C+D):

É de responsabilidade do empreendedor, como gerador, a correta segregação de Resíduos da Construção Civil (RCC), destinando-os para áreas licenciadas de transbordo, beneficiamento e de destinação final ambientalmente adequadas, compatível com as atividades permitidas nas licenças ambientais.

É de responsabilidade observar que é **vedada** a disposição de resíduos de construção civil em áreas não licenciadas, aterros domiciliares, áreas de bota-fora, encostas, corpos d'água, lotes vazios e áreas protegidas por lei, ficando sujeitos às penalidades legais do município.

Os valores acima em m3 são de previsão, os valores corretos finais deverão ser apresentados a SMMA de Guaratuba junto com o Certificado de Destino Final dos Resíduos, para conferencia afim de se obter a certidão de conclusão de obras.

ENGEFORTE
FORÇA PARA CONSTRUIR

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

TRIAGEM A segregação, deverá ser de acordo com a Classe e Tipo de Resíduo, realizada ainda no canteiro de obras, visando evitar a contaminação do resíduo e garantir melhor destinação. A utilização de BAIAS e de BOMBONAS identificadas deve estar previsto no layout do canteiro de obras.

TRIAGEM DOS RESIDUOS		**SEGREGAÇÃO RESÍDUOS**
CLASSE	**TIPO**	
CLASSE A	Solo/terra (Volume solto)	EM PILHAS
	Componentes cerâmicos e argamassa	CAÇAMBAS ESTACIONARIAS
CLASSE B	Plásticos	EM PILHAS
	Papel/papelão	EM PILHAS
	Metais	EM PILHAS
	Vidros	EM BAIAS ISOLADAS
	Madeiras	CAÇAMBAS ESTACIONARIAS
CLASSE C	Gesso, Lixa usada, manta asfáltica, massa de vidro usado, saco de cimento usado, tubas de poliuretano e vidro não reciclável.	CAÇAMBAS ESTACIONARIAS COBERTAS
CLASSE D	Tintas	BOMBONAS FECHADAS
	Solventes	BOMBONAS FECHADAS
	Materiais utilizados na pintura	BOMBONAS FECHADAS

ENGEFORTE
FORÇA PARA CONSTRUIR

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

ENCAMINHAMENTO DOS RESIDUOS

CLASSE	TIPO	DESTINO
CLASSE A	Solo/terra (Volume solto)	O volume de solo que não será utilizado na obra, como forma de aterro, deverá ser encaminhado para utilização em outro aterro devidamente cadastrado e licenciado pela SMMA de Guaratuba.
	Componentes cerâmicos e argamassa	
CLASSE B	Plásticos	Os resíduos classe B deverão ser encaminhados para reciclagem em empresa devidamente licenciada e cadastrada junto a SMMA de Guaratuba.
	Papel/papelão	
	Metais	
	Vidros	
	Madeiras	
CLASSE C	Gesso, Lixa usada, manta asfáltica, massa de vidro usado, saco de cimento usado, tubas de poliuretano e vidro não reciclável.	Os resíduos classe C deverão ser encaminhados para reciclagem em empresa devidamente licenciada e cadastrada junto a SMMA de Guaratuba
CLASSE D	Tintas	Os resíduos classe D deverão ser encaminhados para reciclagem em empresa devidamente licenciada e cadastrada junto a SMMA de Guaratuba
	Solventes	
	Materiais utilizados na pintura	

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

G. CONCLUSÃO:

MEDIDAS MITIGATÓRIAS			
ASPECTOS		**MEDIDAS METIGADORAS**	**PRAZO**
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO		NÃO HÁ	
ADENSAMENTO POPULACIONAL		NÃO HÁ	
ARÉAS DE INTERESSE HISTÓRICO		NÃO HÁ	
EQUIPAMENTOS URBANOS		Quando a infraestrutura disponível se mostrar sobrecarregada providenciar adequações junto a Concessionarias	Conforme necessidade
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS		NÃO HÁ	
SISTEMA VIÁRIO	Geração de Trafego	Sinalizado para orientação de estacionamento e acesso, construção conforme orientação do D.E.R. Calçadas Podo tátil.	Conforme prazo estipulado pela prefeitura (acessibilidade)

	Carga/descarga	Durante a obra, via sinalizada	
	Embarque e Desembarque	NÃO HÁ	
	Estacionamento	NÃO HÁ	
	Acessibilidade	Adequar-se quanto aos critérios mínimos estabelecidos nas NBR's	Conforme prazo estipulado pela prefeitura (acessibilidade)
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO		NÃO HÁ	
POLUIÇÃO SONORA		NÃO HÁ	
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA		Durante a construção poderá existir poeira inerente do processo construtivo. Manter molhadas ou úmidas as áreas de corte afim de evitar propagação de partículas	Sempre (avisos verbais)
SOCIOÊCONOMICO		NÃO HÁ	

DRENAGEM	Adequação de BUEIROS e rede de drenagem enfrente ao lote, a rede de drenagem será ligada na rede existente mais próxima.

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

MEDIDAS POTÊNCIALIZADORAS

As Medidas a seguir são de caráter sugestivo ao poder público municipal para maximizar os efeitos positivos da implantação de novas edificações na cidade.

1. CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO E ÁGUA	Realizar vistoria e levantamento na A.V.I orientando os imóveis vizinhos a interligarem-se na rede de saneamento existente.
2. CONCESSIONARIA DE ENERGIA E COMUNICAÇÃO	Incentivar a ligação de energia e cabeamentos subterrâneos, criando aspecto aéreo visual menos poluído e organizado.
3. PREFEITURA MUNICIPAL - Obras Públicas	Realizar rotineiramente a manutenção da rede de drenagem nas vias. Manutenção das placas de sinalização de trânsito no entorno. Fazer pintura de estacionamento permitido nas vias do entorno.
4. PREFEITURA MUNICIPAL - SMMA	Implantar arborização nativa, nas áreas de passeio da AVI. Manter coleta de resíduos seletivos, criando um sistema em parceria junto as administradoras de condomínio da cidade, para que identifique através do uso de sacos com cores padronizadas, os resíduos recicláveis dos resíduos domésticos não recicláveis. Implantar na região selos verdes municipais, indicadores de edificação amiga do meio ambiente, fornecendo incentivos, para quem possua sistemas com usos racionais de água, uso racional de energia, separação de resíduos e manutenção de calçadas.

ENGEFORTE
FORÇA PARA CONSTRUIR

Rua Santos Dumond, 171 - Sala 10 | Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
CONTATO: **(41) 9 9633-6080**

ATENCIOSAMENTE,

LUCRECIA NOIMANN DE LARA

Assinado de forma digital por LUCRECIA NOIMANN DE LARA
Dados: 2026.10.13 14:22:53 -03'00'

LUCRÉCIA NOIMANN DE LARA
ENGENHEIRA CIVIL / ENGENHEIRA CARTÓGRAFA
CREA-PR 131195/D

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 5

CARTA RESPOSTA À ANÁLISE DE ATENDIMENTO
COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

Matinhos, 15 de abril de 2026.

À
HARVEY 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Requerente

LUCRÉCIA NOIMANN DE LARA
Resp. Técnico

Prezado(s),

Em resposta a vossa solicitação, protocolada sob o número **25.747.096-2/26**, referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário visando atender o futuro empreendimento residencial, tipo CONDOMÍNIO, contendo 236 economias, localizado Rodovia Estadual PR-412, bairro Prainha, município de Guaratuba, temos a informar:

- **ÁGUA**

Área não atendida por sistema de abastecimento de água, porém com possibilidade de atendimento por meio de expansão de rede de distribuição de água e de anel de reforço, com extensão e diâmetro a serem definidos através de levantamento “in loco” após análise do projeto. Os custos das expansões serão a expensas do empreendedor.

- **ESGOTO**

Não há possibilidade de atendimento com coleta de esgoto sanitário e não há previsão de implantação de sistema coletor nos próximos 5 anos. Consulte o órgão ambiental competente para soluções de esgotamento sanitário, conforme legislação em vigor.

Assim sendo, deverá ser apresentado pelo empreendedor o respectivo Projeto Hidrossanitário – PHS do empreendimento, conforme preconiza o Manual de Projetos Hidrossanitários – MPHS da SANEPAR. Inclusive com a apresentação da matrícula atualizada do imóvel.

Quanto à elaboração do Projeto Hidrossanitário – PHS, este deverá atender ao que se prescreve no Manual de Projetos Hidrossanitários – MPHS da SANEPAR,

Assinatura Avançada realizada por: **Pedro Paulo Pereira Junior (XXX.626.529-XX)** em 15/04/2026 14:19 Local: SANEPAR/09211. Inserido ao protocolo **25.747.096-2** por: **Pedro Paulo Pereira Junior** em: 15/04/2026 14:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f23b6a6c8e29d399521970b77f0c0ded**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 5

disponível no *link* https://www.sanepar.com.br/informacoes-tecnicas/PHS. Principalmente com referência ao atendimento do item 6.2. Documentos para loteamentos e condomínio.

6.2. Documentos para loteamentos e condomínios:

6.2.1. Cópia do projeto do empreendimento aprovado pela prefeitura ou a sua anuência, dependendo da região.
6.2.2. FSE (Folha de Situação e Estatística)
6.2.3. Cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do projeto.
6.2.4. Cópia da licença prévia ambiental expedida pelo IAT/PR (Instituto Água e Terra do Paraná).
6.2.5. Cópia do documento de aprovação expedida pelo órgão competente, para utilização de faixa de domínio e travessias de rios, riachos, cursos d'água, estradas, rede ferroviária, etc, com o respectivo detalhe executivo.
6.2.6. Projeto Hidrossanitário.
6.2.7. Memorial descritivo.
6.2.8. Planta de carregamento dos nós, áreas de influência e vazões.

Ressaltamos a necessidade primordial do atendimento da licença prévia ambiental do empreendimento (item 6.2.4 acima), em determinação da Resolução SEDEST n.º 50/2022, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. A qual estabelece requisitos, definições, critérios, diretrizes e procedimentos referentes ao licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários no território paranaense. Como também a apresentação do projeto de esgotamento sanitário aprovado pelo órgão ambiental competente.

Esta Carta Resposta à Viabilidade é válida por um período máximo de um ano, contado a partir da data da sua emissão.

Colocamo-nos a vossa disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Eng. Pedro Paulo Pereira Junior
Desenvolvimento Operacional
Gerência Regional do Litoral – GRLI/SANEPAR

Assinatura Avançada realizada por: **Pedro Paulo Pereira Junior (XXX.626.529-XX)** em 15/04/2026 14:19 Local: SANEPAR/09211. Inserido ao protocolo **25.747.096-2** por: **Pedro Paulo Pereira Junior** em: 15/04/2026 14:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f23b6a6c8e29d399521970b77f0c0ded**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 5

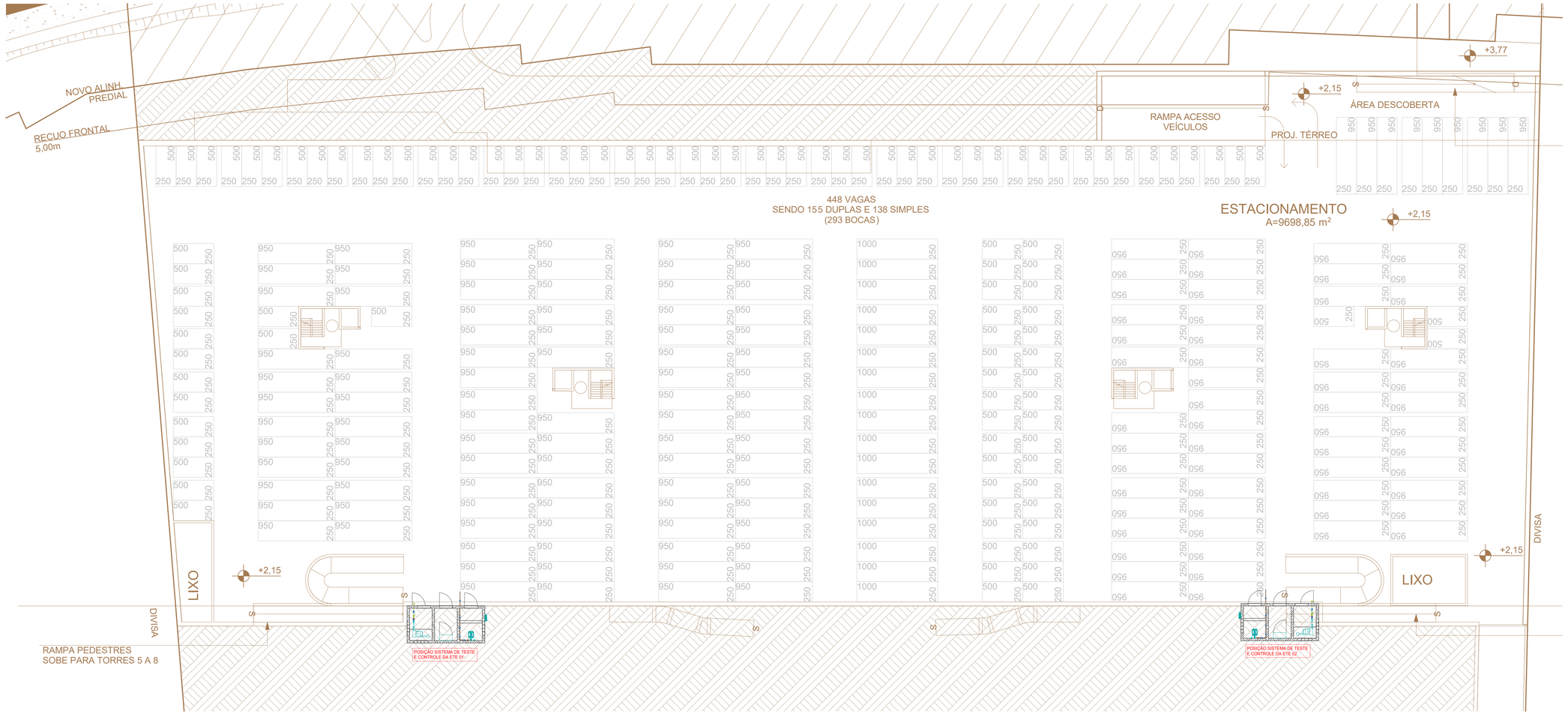
Documento: **CartaRespostaaAnalisedeAtendimento25.747.0962.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Pedro Paulo Pereira Junior (XXX.626.529-XX)** em 15/04/2026 14:19 Local: SANEPAR/09211.

Inserido ao protocolo **25.747.096-2** por: **Pedro Paulo Pereira Junior** em: 15/04/2026 14:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:



PLANTA SUBSOLO - IAT
ESCALA 1 : 200

Convenção Cores de Tubulação	
	Tubulação para Esgoto Comum
	Tubulação para Esgoto Gorduroso

Convenção Sistemas Hidráulicos	
TQ	Coluna de Queda para Esgoto Comum
TQG	Coluna de Queda de Esgoto Gorduroso

Convenção Sistemas Sanitários	
TQ	Coluna de Queda para Esgoto Comum
TQG	Coluna de Queda de Esgoto Gorduroso

Convenção de Abreviaturas	
C.G.	Caixa de Gordura em Concreto para Esgoto
CIE	Caixa de Inspeção para Esgoto
CIP	Caixa de Inspeção para Água Pluviais

Convenção Materiais de Tubulação		
Abrev.	**Descrição**	**Norma**
PVCM	Tubulação de PVC Rígido p/ Água Fria - Soldável - Marrom	NBR 5648 / NBR 5626
PVCN	Tubulação de PVC Rígido p/ Esgoto Predial - Série Normal - Branco	NBR 5688 / NBR 8160
TC	Tubulação de Concreto Armado	NBR 8890 / NBR 15645

VK2 Projetos e Consultoria
HIDRÁULICA / PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Rua Estefano Miskiw, N° 725 - Sala 401 - Fone/Fax:(041)3016-1503 - CURITIBA-PR.
E-MAIL:recepcao@vectraengenharia.com

OBRA:
RESIDENCIAL PRAINHA
AV. ENGº. NELSON LUIZ WOLSKI VELLOSO, 96 - GUARATUBA/PR

PROPRIETÁRIO:
HARVEY 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 63.161.450/0001-86

ESCALA: 1/200

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CHRISTIAN MARTINELLI ZARAMELLA - Engenheiro Civil - CREA 227.732/D - 7ª PR

DESENHO: CMZARA

REVISÃO: R0

DATA: 14/05/2026

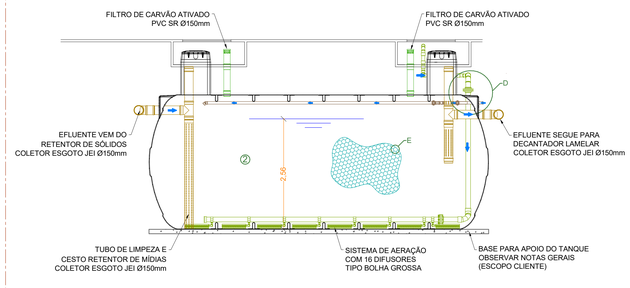
PROJETO APROVAÇÃO IAT:
PLANTA SUBSOLO - ESGOTO

PRANCHA: 02. / 03

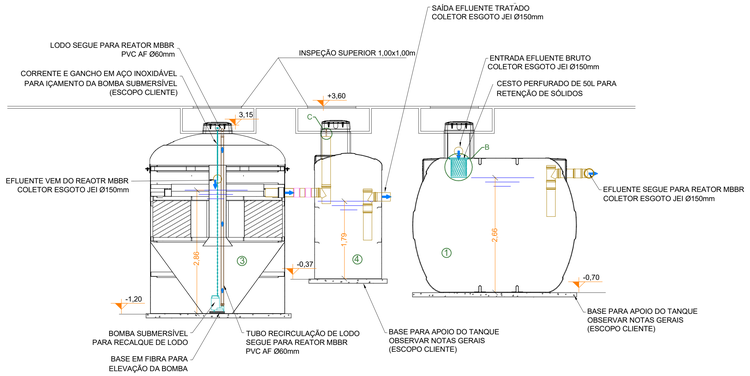
Revisão	Data	Emissão - Alteração	Desenhista
R0	14/05/2026	Emissão Inicial	CMZARA

Formato A1AL:1189x594mm

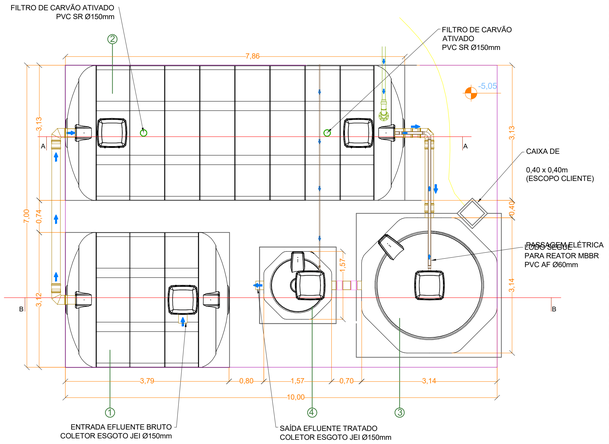
C:\Users\user\Documents\VK2\PROJETOS\GUARATUBA\PRAINHA\HIDRO\PRAINHA - HIDRÁULICA E SPCI R0.pln (HP DesignJet T1700dr PS)



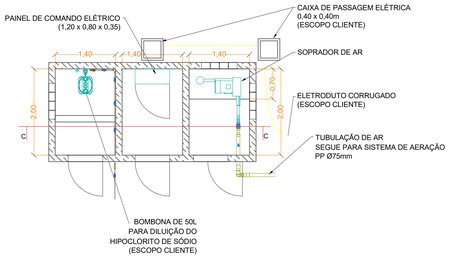
CORTE A-A
(ESCALA 1:50)



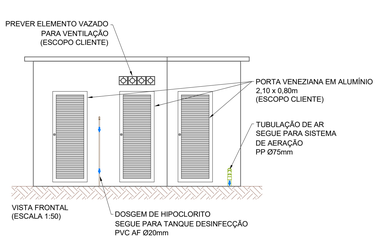
CORTE B-B
(ESCALA 1:50)

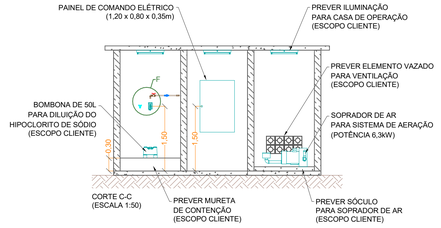


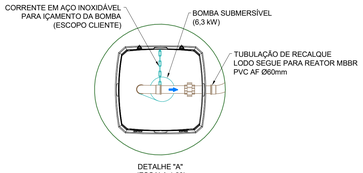
VISTA SUPERIOR DA E.T.E.
(ESCALA 1:50)

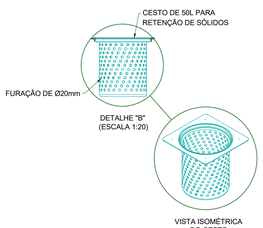


DETALHES DA CASA
DE OPERAÇÃO DA E.T.E.

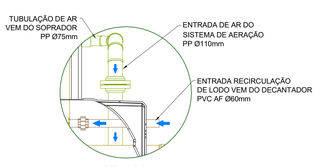


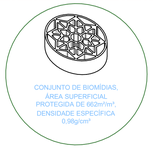


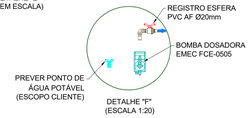












DETALHES DA E.T.E.

Convenção Cores de Tubulação	
	Tubulação para Esgoto Comum
	Tubulação para Esgoto Gorduroso

Convenção Sistemas Hidráulicos	
TQ	Coluna de Queda para Esgoto Comum
TQG	Coluna de Queda de Esgoto Gorduroso

Convenção Sistemas Sanitários	
TQ	Coluna de Queda para Esgoto Comum
TQG	Coluna de Queda de Esgoto Gorduroso

Convenção de Abreviaturas	
C.G.	Caixa de Gordura em Concreto para Esgoto
CIE	Caixa de Inspeção para Esgoto
CIP	Caixa de Inspeção para Água Pluviais

Convenção Materiais de Tubulação		
Abrev.	**Descrição**	**Norma**
PVCM	Tubulação de PVC Rígido p/ Água Fria - Soldável - Marrom	NBR 5648 / NBR 5626
PVCN	Tubulação de PVC Rígido p/ Esgoto Predial - Série Normal - Branco	NBR 5688 / NBR 8160
TC	Tubulação de Concreto Armado	NBR 8890 / NBR 15645

VK2 Projetos e Consultoria
HIDRÁULICA / PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Rua Estefano Miskiw, N° 125 - Sala 401 - Fone/Fax:(041)3016-1503 - CURITIBA-PR.
E-MAIL:recepcao@vectraengenharia.com

OBRA:
RESIDENCIAL PRAINHA
AV. ENGº. NELSON LUIZ WOLSKI VELLOSO, 98 - GUARATUBA/PR

PROPRIETÁRIO:
HARVEY 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 63.161.450/0001-86

ESCALA: INDICADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CHRISTIAN MARTINELLI ZARAMELLA - Engenheiro Civil - CREA 227.732/D - 7ª PR

DESENHO: CMZARA

REVISÃO: R0

DATA: 14/05/2026

PROJETO APROVAÇÃO IAT:

DETALHES ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

PRANCHA: 03. / 03

Revisão	Data	Emissão - Alteração	Desenhista
R0	14/05/2026	Emissão Inicial	CMZARA

Formato A1AL 1189x594mm

C:\Users\vectra\Desktop\VK2\PROJETOS\2025\25-09-149 RESIDENCIAL PRAINHA - GUARATUBA\DESENHOS\ARQUITETURA\PRANCHA 03 - DETALHES ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.pln

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720262943585

1. Responsável Técnico

CHRISTIAN MARTINELLI ZARAMELLA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **VK2 PROJETOS LTDA**

RNP: **1723072818**
Carteira: **PR-227732/D**
CNPJ: **01.799.172/0001-30**
Registro/Visto: **15054**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HARVEY 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ: **63.161.450/0001-86**

AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 431
CENTRO - CURITIBA/PR 80410-180

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 28/04/2026

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

PR 412, S/N
RUA NELSON LUIZ VELLOSO MATINHOS MATINHOS - MATINHOS/PR 83260-000

Data de Início: 29/04/2026 **Previsão de término:** 20/12/2027 **Coordenadas Geográficas:** -25,852226 x -48,560911

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto de instalações] *de sistema de água potável*	43100,05	M2
[Projeto de instalações] *de instalação de sistema de esgoto sanitário*	43100,05	M2
[Projeto de instalações] *de sistema de redes de águas pluviais*	43100,05	M2
[Projeto de instalações] *de prevenção e combate a incêndio e pânico*	43100,05	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA: EMPREENDIMENTO PRAINHA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por CHRISTIAN MARTINELLI ZARAMELLA, registro Crea-PR PR-227732/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/05/2026 e hora 11h08.

HARVEY 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 63.161.450/0001-86

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 285,59 **Registrada em : 15/05/2026** **Valor Pago: R$ 285,59**

COPEL
Distribuição

Protocolo: 01.20264857014208
Curitiba, 07 de Julho de 2026.

LUCRECIA NOIMANN DE LARA
Av. Eng. Nelson Luiz Wolski Velloso, n. 212, -
CEP:

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

Empreendimento	LUCRECIA NOIMANN DE LARA	Ofício:
Local	AV ENG NELSON LUIZ WOLSKI VELLOSO, N° 212 CEP 83280000	
Município	GUARATUBA	Unidades: 236

Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação do projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: O que você procura? / Fornecedores e parceiros / 13 Construção de redes por terceiros - particular.

Atenciosamente,

Aprovado Eletronicamente
MARCELO DE OLIVEIRA LEMOS
VEPCTA - GER EXEC PROJET REDES CURITIBA

Recebido em _____/_____/_____

Documento aprovado eletronicamente pela parte Copel Distribuição SA. Workflow 275089880 em 07.07.2026 - Por MARCELO DE OLIVEIRA LEMOS

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE VIABILIDADE PARA EDIFÍCIO DE USO COLETIVO

À
Copel

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Mossunguê
CEP 81200-240
Curitiba- PR

Ref. Pedido de viabilidade técnica para um empreendimento residencial ou comercial

Prezados Senhores,

Solicitamos, por meio desta, um pedido de disponibilidade/viabilidade técnica de um empreendimento residencial a ser construído.

Dados do empreendimento:

Nome: HARVEY 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PRAINHA
Endereço Av. Eng. Nelson Luiz Wolski Velloso, n. 212
CEP: 83280.000
Número de unidades residenciais ou comerciais: 236
Finalidade: condominio residencial
Área construída de cada unidade: 60,00 m2
Data estimada para ligação de energia elétrica do empreendimento: 17/06/2028 (mês/ano)

Dados para contato:

Nome: LUCRECIA NOIMANN DE LARA
CPF ou CNPJ: 005.274.899-56
RG ou Inscrição Estadual: 6.963809-0
Data de nascimento (para pessoa física): 30/07/1978
Data de constituição da empresa (para pessoa jurídica): 13/10/2025
Telefone: (41) 996336080 - Celular:(41) 996336080
Endereço: AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO , 431 - LOJA 16 ANDAR 16
Email: engenhariaguaratuba@gmail.com

Atenciosamente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2448318364

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALYSSON SANCHES

1ª HABILITAÇÃO: 02/05/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/02/1984, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 23/09/2022

4b VALIDADE: 23/09/2027

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 84101877 SESP PR

4d CPF: 045.710.079-65

5 Nº REGISTRO: 02315378519

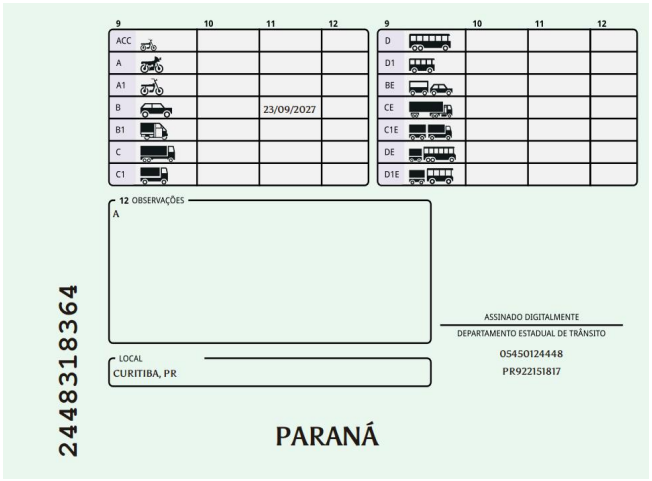
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ADEMIR SANCHES

ANA MARIA DE MATOS SANCHES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		23/09/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
05450124448
PR922151817

LOCAL: CURITIBA, PR

2448318364

PARANÁ



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023153785<196<<<<<<<<<<<
8402208M2709237BRA<<<<<<<<<<0
ALYSSON<<SANCHES<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2636273357

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUCRECIA NOIMANN DE LARA

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2000



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/07/1978, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO
04/08/2023

4b VALIDADE
04/08/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
69638090 SESP PR

4d CPF
005.274.899-56

5 Nº REGISTRO
01290793715

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO PAIXAO DE LARA

HELENA NOIMANN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04196801086
PR924104106

LOCAL
CURITIBA, PR

2636273357

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA012907937<156<<<<<<<<<<<<
7807301F3308040BRA<<<<<<<<<<<4
LUCRECIA<<NOIMANN<DE<LARA<<<<<

QR-CODE

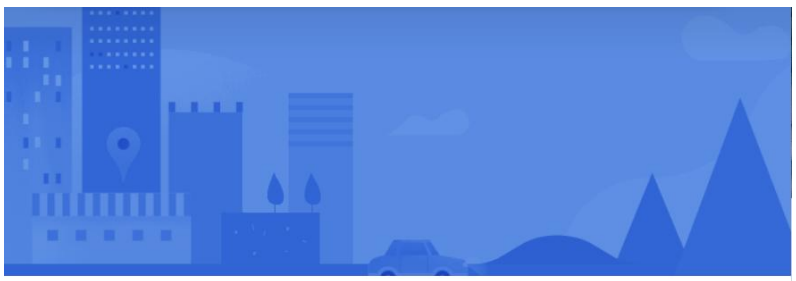
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MAPA DE LOCALIZAÇÃO





Av. Eng. Nelson Luiz Wolski Velloso, 212 - Guaratuba

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HARVEY 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Protocolo: PRC2601839839

NIRE : 41213986764
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41213986764	63.161.450/0001-86	13/10/2025	10/10/2025

Endereço Completo
Alameda DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, Nº 431, LOJA 16PV;ANDAR 16;COND TIEMANN HEARQUARTERS;BLOCO, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80410-180

Objeto Social
ATIVIDADE DE INCORPORACAO IMOBILIARIA E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000,00 (mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000,00 (mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCCA INCORPORACOES E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A	29.365.453/0001-01	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
GENINHO THOME	155.763.029-15	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALYSSON SANCHES	045.710.079-65	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
13/10/2025	41213986764	090 / 090 - CONTRATO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2026, às 10:03:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NH18OPLL**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720266002149

1. Responsável Técnico

LUCRECIA NOIMANN DE LARA

Título profissional: **ENGENHEIRA CARTÓGRAFA**

RNP: **1711954918**

Carteira: **PR-131195/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HARVEY 11 EMPREEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ: **63.161.450/0001-86**

AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 431

PLANTA 84, QUADRA 0000, LOTE A6 PRAINHA - GUARATUB CENTRO - CURITIBA/PR 80410-180

Contrato: 01102026 Celebrado em: 01/10/2026

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV. ENG NELSON LUIZ WOLSKI VELLOSO, 96

PLANTA 84, QUADRA 0000, LOTE A6 PRAINHA - GUARATUBA/PR 83280-000

Data de Início: 02/10/2026 **Previsão de término:** 05/05/2027 **Coordenadas Geográficas:** -25,852671 x -48,560999

Finalidade: Outro

Proprietário: HARVEY 11 EMPREEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: **63.161.450/0001-86**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Estudo de viabilidade ambiental] *de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA*	1,00	LOTE

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por LUCRECIA NOIMANN DE LARA, registro Crea-PR PR-131195/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/10/2026 e hora 12h20.

HARVEY 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:63161450000186

Assinado de forma digital por HARVEY 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:63161450000186 Dados: 2026.10.01 14:01:08 -03'00'

HARVEY 11 EMPREEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 63.161.450/0001-86

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 285,59 **Registrada em : 01/10/2026** **Valor Pago: R$ 285,59**